

INDICAÇÃO nº 271/2019

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Departamento Competente para que após análise e estudo de viabilidade encaminhe a esta casa projeto de lei de concessão de uso de lotes às igrejas e instituições religiosas de Dois Vizinhos que não possuem sede própria.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Várias igrejas e instituições religiosas de Dois Vizinhos realizam um trabalho extraordinário na área religiosa, comunitária e pessoal e não possuem uma sede própria tendo que pagar aluguel. Nosso país é laico e a religiosidade tem fortalecido os laços familiares, o respeito, a moral, a fé, a paz e a convivência comunitária.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 06 de dezembro de 2019.

Juarez Alberton
Vereador proponente